

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [07/2026]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº [01/2026]

À Comissão de Contratação

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato
Grosso do Sul – CENTRAL-MS

1 – DADOS DO INTERESSADO (PESSOA JURÍDICA)

- **Razão Social:** [Inserir Razão Social]
- **CNPJ:** [Inserir CNPJ]
- **Endereço Completo:** [Inserir Endereço, Bairro, CEP, Cidade-UF]
- **E-mail (Para comunicações oficiais):** [Inserir E-mail]
- **Telefone/WhatsApp:** [Inserir Telefone]

2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- **Nome Completo::** [Inserir Nome]
- **CPF:** [Inserir CPF]
- **RG/Órgão Emissor:** [Inserir RG]
- **Cargo/Função na Empresa:** [Inserir Cargo - ex: Sócio-Administrador, Diretor de Engenharia]
- **Telefone/WhatsApp:** [Inserir Telefone]

3 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ESCOPO

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal, **requer** sua participação no procedimento de credenciamento promovido pelo Consórcio CENTRAL-MS para a execução de serviços de restauração e manutenção de pavimentos

em vias urbanas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, transporte e demais meios necessários à execução dos serviços, não incluso o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Ademais, **solicitamos** o recebimento, a análise e o processamento da documentação apresentada, com o consequente deferimento do credenciamento, caso comprovado o atendimento integral das exigências previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.

4 - ACEITE FORMAL DE PREÇOS E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

O representante legal da empresa **DECLARA expressamente que:**

a) Conhece e aceita, de forma incondicional, a Tabela de Preços fixada pela Administração no Termo de Referência, a qual servirá de base exclusiva para a remuneração dos serviços prestados.

b) Tem plena ciência de que os valores fixados pelo Consórcio Central-MS compreendem a integralidade dos custos operacionais, tributários, logísticos, materiais, equipamentos e, especialmente, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Constituição Federal, CLT, convenções coletivas e TACs vigentes).

c) Aceita as regras do modelo operacional de rodízio (fila de distribuição de demandas) e os prazos de mobilização definidos no Edital, comprometendo-se a executar as Ordens de Serviço (OS) com rigoroso controle tecnológico e obediência às normas do DNIT.

5 – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa:

- tem pleno conhecimento e aceita integralmente as condições do Edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar, do Memorial Descritivo, da Planilha Orçamentária, das composições de custos, da minuta do Termo de Credenciamento, da minuta contratual, do modelo de Ordem de Serviço e dos demais anexos;

- aceita os preços unitários, critérios de medição, critérios de pagamento, regras de fiscalização, obrigações técnicas, condições de execução, prazos, sanções, regras de descredenciamento e demais condições padronizadas estabelecidas pela Administração;
- declara estar ciente de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação desta declaração;
- tem ciência de que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, exclusividade, preferência subjetiva, faturamento mínimo, volume mínimo de serviços ou emissão obrigatória de Ordens de Serviço;
- declara que a convocação das empresas credenciadas observará critérios objetivos, impessoais, previamente definidos e auditáveis, sendo vedada a escolha discricionária da empresa executora pelo Consórcio CENTRAL-MS ou pelo município demandante, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e no Termo de Referência;
- declara manter as condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, qualificação técnica e capacidade operacional durante toda a vigência do credenciamento e das contratações decorrentes;
- declara possuir ou comprometer-se a disponibilizar, quando convocada, equipe operacional, responsável técnico, equipamentos, veículos, ferramentas, EPIs, sinalização operacional, materiais, insumos auxiliares e demais meios necessários à execução das Ordens de Serviço;
- declara ciência de que o CBUQ será fornecido pelo Consórcio CENTRAL-MS e não integrará a parcela remunerável da empresa, não podendo compor a nota fiscal da contratada;

- declara ciência de que os demais insumos necessários à execução dos serviços, inclusive materiais granulares, emulsões asfálticas, materiais de sinalização e insumos auxiliares, serão de responsabilidade da contratada, conforme Planilha Orçamentária e composições de custos, salvo alteração formal, justificada e compatibilizada dos instrumentos da contratação;
- declara que não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea, salvo se já houver reabilitação na forma legal;
- declara inexistir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que atue no procedimento ou na fiscalização, ou situação que configure conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável;
- declara cumprir o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- declara estar ciente de que a utilização do credenciamento em município que possua contrato vigente com objeto correlato dependerá de segregação de demanda, sendo vedada a sobreposição de objeto, trecho, período, medição ou pagamento;
- declara que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, assumindo responsabilidade administrativa, civil e penal por eventual falsidade, omissão ou inexatidão.

6 – ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

[] A empresa NÃO é microempresa ou empresa de pequeno porte.

[] A empresa É microempresa ou empresa de pequeno porte e declara cumprir os requisitos legais para fruição dos benefícios aplicáveis, quando compatíveis com a natureza do credenciamento e com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

[] A empresa NÃO é cooperativa.

[] A empresa É cooperativa e declara cumprir integralmente os requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e demais condições previstas no Edital e no Termo de Referência.

[] A empresa declara NÃO ser Microempreendedor Individual - MEI, ciente de que o Edital veda a participação de MEI em razão da incompatibilidade operacional do objeto.

6 – INDICAÇÃO PRELIMINAR DE EQUIPE(S) OPERACIONAL(IS)

Para fins de controle de capacidade operacional, a interessada informa, de forma preliminar, a quantidade de equipe(s) operacional(is) que pretende disponibilizar para eventual atendimento das demandas, observadas as exigências do Edital, do Termo de Referência e do Memorial Descritivo:

EQUIPE	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO VINCULADO	OBSERVAÇÕES
Equipe 01	[preencher]	[preencher]	[preencher]
Equipe 02	[preencher]	[preencher]	[preencher]
Outras	[preencher]	[preencher]	[preencher]

7 – DOCUMENTOS APRESENTADOS

A interessada declara que apresenta, juntamente com este requerimento, os documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência, inclusive aqueles relativos à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, qualificação técnica, capacidade operacional e demais declarações obrigatórias.

8 – COMUNICAÇÕES OFICIAIS

A interessada aceita receber comunicações, intimações, solicitações de diligência, convocações e demais atos relacionados ao credenciamento por meio do sistema eletrônico utilizado no procedimento e/ou pelo e-mail indicado neste

requerimento, responsabilizando-se por manter seus dados cadastrais atualizados perante o Consórcio CENTRAL-MS.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Campo Grande - MS, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE]

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

(Nota: Este documento deverá ser assinado digitalmente, ou assinado fisicamente e digitalizado para envio por e-mail/portal, conforme regra estipulada no Edital).